



**Serviço Social do Comércio**  
Administração Regional Goiás

## **RESOLUÇÃO Nº 291/2018**

**Aprova proposta de Orçamento-Programa da AR/SESC/GO para o exercício de 2019.**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando o Regulamento do Sesc nos seus Artigos 25 alínea "e" e 27 Inciso II alínea "b";

Considerando que a proposta de Orçamento-Programa da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc Goiás, para o exercício 2019, foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução Sesc Nº 1.303/2015;

Considerando que a Receita foi bem estimada e a Despesa distribuída de maneira capaz de atender às Atividades e Projetos para o exercício vindouro, observando os Art. 4º ao 15º do Código de Contabilidade – CODECO, aprovado pelas Resoluções Sesc nº 1.245/2012 e 1.291/2014;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de Orçamento-Programa da Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado de Goiás para o exercício de 2019, que orça a Receita e fixa a Despesa em R\$ 169.069.260,00 (Cento e sessenta e nove milhões, sessenta e nove mil e duzentos e sessenta reais).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc no Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

**Marcelo Baiocchi Carneiro**  
Presidente do Conselho Regional